



Folha: 17
Proc. n°: 006/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

MAPA DE RISCO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA.

1. FASE DE ANÁLISE

1.1. (x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

1.2. () Gestão do Contrato

2. RISCO

RISCO 01		
Probabilidade	() Baixo (x) Médio () Alto	
Impacto	() Baixo (x) Médio () Alto	
Id	Dano	
1.	Baixa qualidade do serviço da empresa.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Solicitar documentos comprobatórios que a empresa tem qualificação técnica.	PLANEJAMENTO
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Investir na análise dos documentos	PLANEJAMENTO
Risco 02		
Probabilidade	(x) Baixo () Médio () Alto	
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	Dano	
1.	Empresa com pouca equipe técnica para suprir as necessidades da câmara	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Solicitar da empresa relação de funcionários capacitados para a função.	PLANEJ/CMM
Id	Ação de Contingência	Responsável



Folha: 18
Proc. n°: 006/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

1.	Propor que a empresa contrate pessoas com a qualificação solicitada para compor o quadro de sua equipe.	SEC./CMM
----	---	----------

Matinha – MA, 13 de junho de 2024

Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Contadora da Câmara

Folha: 19
Proc. Adm. 006 / 2024
Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Rua: Raimundo Pinheiro, S/nº - Matinha - MA
CEP: 65.100-000

PORTARIA Nº 004/2023-CMM-MA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, DE ACORDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2023 a Servidora
BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO, CPF N.º 611678233-70, para exercer o
cargo de Contadora, na Administração da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado
do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2023


JOSÉ ARAUJO SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA